



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ E A EMPRESA MANCORE & MANCORE LTDA - ME ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013.

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, inscrito no CNPJ/MF nº 76.282.649/0001-04, com sede à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. André Luis Bovo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade civil, RG. nº 6.004.021-4/PR., CPF/MF nº 037.151.789-30, e a empresa **MANCORE & MANCORE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.001.080/0001-04, localizada na Rua Alécio Manhane, 165, Bairro Itaipu, Primeira Parte, na cidade de Paçandu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Oziel Flavio Mancore, portador do CPF 022.878.819-64 perante testemunhas firmadas ao final, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 53135 em decorrência do Pregão Presencial nº 53/2013, que regerá pelas normas Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

2.1 Importam o presente termo aditivo com reajuste de 25% sobre o valor das parcelas restantes até o fim da vigência, passando de R\$ 2.445,00 para R\$ 3.056,25 cada parcela.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

3.1 As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes, neste ato, ratificam, no que couberem, todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original e no edital do Pregão Presencial nº 53/2013, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

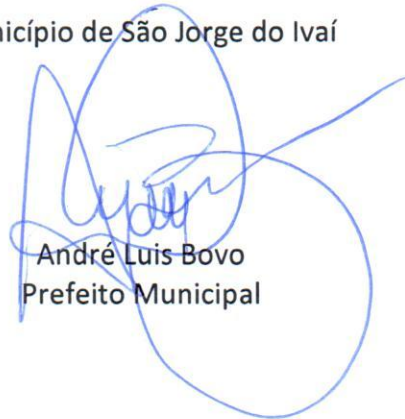
5. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Município de São Jorge do Ivaí.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Jorge do Ivaí, 14 de agosto de 2015.

Município de São Jorge do Ivaí



André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Mancore & Mancore LTDA - ME
Oziel Flavio Mancore

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53135

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: MANCORE & MANCORE LTDA - ME

OBJETO: Aditamento de preço com reajuste de 25% sobre o valor das parcelas restantes até o fim da vigência do contrato, passando de R\$ 2.445,00 para R\$ 3.056,25, cada parcela.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 53/2013

DATA: 14 de agosto de 2015

PUBLICADO NO JORNAL

J Regional

Em: 16 / 08 / 2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2015

Contratada: SEMEAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 04.377.555/0001-08

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS EXTRAS COM PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R\$ 3.950,00

Data da assinatura: 13/08/2015

Assinatura orçamentária:

Código Orçamentário	Unidade Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fonte Recurso
153	06.01.12.365.0006	2.022	3.3.90.39.00.00.00.00	0103
197	06.02.12.361.0006	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	0103
207	06.02.12.361.0006	2.063	3.3.90.39.00.00.00.00	0103
208	06.02.12.361.0006	2.063	3.3.90.39.00.00.00.00	0104

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

GO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS
AGOSTO DE 2015.

[Assinatura]
FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato nº 53/2015 - ME.
Dispensa nº 017/2015
Objeto: Município de Florai e a empresa: SANTOS DE OLIVEIRA E SILVA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLAS PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTA CIDADE.
Valor: R\$ 7.531,00 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais).
Data de Vigência: de 10/04/2015 a 31/12/2015.
Data de Assinatura do Contrato: 10/04/2015.

[Assinatura]
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato nº 107/2015 - ME.
Pregão nº 049/2015
Objeto: Município de Florai e a empresa: SERGIO C. MARCHINI - EPP.
Objeto: Aquisição de um triturador de galhos com capacidade mínima de três metros cúbicos por hora, para
utilização no departamento de obras e serviços urbanos desta municipalidade. Conforme condições
especificadas no Anexo I.
Valor: R\$ 55.990,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).
Data de Vigência: 14/08/2015 a 14/08/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 14/08/2015.

[Assinatura]
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37/2015

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado, a partir da presente data, o ato de Designação abaixo
descrita:

Funcionários	Função	Ato de Nomeação
Andreia Nilza Perón da Silva	Direção do Centro Munic. de Educ. Infantil Menino Jesus Distrito Nova Bilac	Portaria nº 26/2015
Ana Maria Contriziani Lavezzo	Secretaria do Centro de Educ. Infantil Menino Jesus	Portaria nº 27/2015

Pago Municipal "Oswaldo da Silva", aos 14 dias do mês de
Agosto de dois mil e quinze.

[Assinatura]
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 38/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: APARECIDA NILZA PERON DA
SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, exercendo atualmente a
função de Coordenadora de Projetos especiais, junto aos Departamentos de Saúde,
Assistência Social e Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder até ulterior
determinação pela Direção do "Centro Municipal de Educação Infantil Nova Bilac", situada
na Rua Deoclécio Sebastião de Carvalho, nº 68, no Distrito de Nova Bilac, Município de
Florai - Paraná.

Pago Municipal "Oswaldo da Silva", aos 14 dias do mês
Agosto de 2015.

[Assinatura]
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO N.º 084/2015

Súmula: NOMEIA a Sra. ANA MARIA VIANA QUIRINO, RG. 8.401.493-1/PR, para o
exercício do cargo de Zeladora - 35 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo
do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público.
Objeto do Edital n.º 004/2011 de 24/06/2011 e prorrogado pelo Decreto nº 135/2013.

O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 17 de agosto de 2015, a Sra. ANA MARIA
VIANA QUIRINO, RG. 8.401.493-1/PR, para o exercício do cargo de Zeladora - 35
horas - Nível X, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder
Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso
Público, Objeto do Edital n.º 004/2011 de 24/06/2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

[Assinatura]
ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53135

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: MANCORE & MANCORE LTDA - ME
OBJETO: Aditamento de preço com reajuste de 25% sobre o valor das parcelas
restantes até o fim da vigência do contrato, passando de R\$ 2.445,00 para R\$ 3.056,25,
cada parcela.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 53/2013
DATA: 14 de agosto de 2015



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 89690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3373-3033
CNPJ 76.870.328/0001-03 - coloradopre@coloradopre.gov.br
coloradopre.com.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 037/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

VENCEDORA: DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA

CPF: 966.950.059-15.

VALOR: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

PRazo DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em
epígrafe e a adjudicação ao proponente DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA.

Colorado - PR, 10 de Agosto de 2015.

[Assinatura]
JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito